



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 725

Esta edição encontra-se no site: [www.adustina.ba.io.org.br](http://www.adustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto Nº 24 de 03 de Dezembro de 2018** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 25 de 03 de Dezembro de 2018** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.475.408,53 (Um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y0UPLK8KB+RH9AQHRUPRDQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, §3º da lei de nº 240 de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 166 de 28 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 2040 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.3.90.36.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	33.500,00
3.3.90.36.00 / 920024 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	33.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.500,00</b>	<b>33.500,00</b>
<b>2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.14.00 / 010000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	65,00
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	65,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65,00</b>	<b>65,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.565,00</b>	<b>33.565,00</b>

#### 2042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS</b>		
3.3.90.14.00 / 010000 - DIARIAS - CIVIL	400,00	0,00
3.3.90.92.00 / 010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

#### 2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>		
3.1.90.04.00 / 710001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	13.000,00
3.1.90.11.00 / 710001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

		Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
<b>2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR</b>				
3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO			3.601,33	0,00
3.3.90.30.00 / 920004 - MATERIAL DE CONSUMO			0,00	3.601,33
	<b>Total por Ação:</b>		<b>3.601,33</b>	<b>3.601,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>16.601,33</b>	<b>16.601,33</b>
<b>2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA</b>				
=====				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA</b>				
3.3.90.39.00 / 610002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			9.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 920014 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			0,00	9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
=====				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL</b>				
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			275,00	0,00
3.3.90.92.00 / 010000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00	275,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>275,00</b>	<b>275,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>275,00</b>	<b>275,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>59.841,33</b>	<b>59.841,33</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.475.408,53 (Um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e cinqüenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 242 de 28 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.475.408.53 (Um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais e cinqüenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2020 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3.3.90.14.00 / 010000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**2030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.978,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.978,58</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.978,58</b>

**2040 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS**

3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.900,00</b>

**2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>780,00</b>

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.30.00 / 920042 - MATERIAL DE CONSUMO	29.159,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.041,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.600,53</b>
<b>2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>2.043 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.880,53</b>

**2042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.191,20
3.3.90.14.00 / 010000 - DIARIAS - CIVIL	512,00
3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.125,00
3.3.90.36.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.300,00
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	75.236,99
4.4.90.52.00 / 010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>136.015,19</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>136.015,19</b>

**2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 710001 - MATERIAL DE CONSUMO	350,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>350,27</b>

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

3.1.90.11.00 / 710001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.545,00
3.3.90.39.00 / 710001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>117.945,00</b>

**2.032 - FUNDEB 60% - DESEV. DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 920018 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	598.793,48
<b>Total por Ação:</b>	<b>598.793,48</b>

**2.033 - FUNDEB 40% - DESEV. DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 920019 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.748,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.748,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>718.837,48</b>

**2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA**

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 610002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.371,41
3.3.90.14.00 / 610002 - DIARIAS - CIVIL	285,40
4.4.90.52.00 / 610002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.306,81</b>
<b>2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 610002 - MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.200,00</b>
<b>2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL</b>	
3.1.90.11.00 / 920014 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.082,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.082,40</b>
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 920014 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.129,11
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.129,11</b>
<b>2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA</b>	
3.1.90.11.00 / 920014 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.439,00
3.3.90.30.00 / 610002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.439,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>238.157,32</b>

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.028 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ASISTENCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.35.00 / 010000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
<b>2.038 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.827,83
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.827,83</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.127,83</b>

**2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES IGD BOLSA FAMILIA</b>	
3.3.90.30.00 / 920029 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
4.4.90.52.00 / 920029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.200,00</b>
<b>2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO - (PAIF/CRAS)</b>	
3.1.90.11.00 / 920029 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.523,33
4.4.90.52.00 / 920029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.543,33</b>
<b>2.039 - CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.32.00 / 010000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.223,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.223,20</b>
<b>2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 920029 - MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
4.4.90.52.00 / 920029 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.740,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>32.840,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.806,53</b>

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

.....

<b>2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.458,33
3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO		800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.258,33</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.258,33</b>

**2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

.....

<b>2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 010000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
3.3.90.39.00 / 010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		60.093,00
3.3.90.39.00 / 820010 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>78.593,00</b>
<b>2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
3.1.90.11.00 / 010000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.458,33
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.458,33</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.051,33</b>

**2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

.....

<b>8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
3.3.90.47.00 / 010000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		36.576,03
3.3.90.47.00 / 920042 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		619,38
4.6.90.71.00 / 010000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		29.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>66.295,41</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>66.295,41</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.475.408,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2040 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE**

**1.005 - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 920024 - OBRAS E INSTALACOES	425.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>425.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>425.000,00</b>

**2041 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**

**2.027 - PROGRAMA EM MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITARIAS**

4.4.90.51.00 / 010000 - OBRAS E INSTALACOES	49.000,00
4.4.90.51.00 / 920024 - OBRAS E INSTALACOES	256.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>305.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>305.000,00</b>

**2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 710001 - OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
4.4.90.51.00 / 920015 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
4.4.90.51.00 / 920022 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**1.014 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR**

4.4.90.51.00 / 010000 - OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
4.4.90.51.00 / 920015 - OBRAS E INSTALACOES	89.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.000,00</b>

**2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE**

3.1.90.04.00 / 710001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>309.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO EM UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.52.00 / 920015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO  
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 920004 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.800,00</b>
<b>2.033 - FUNDEB 40% - DESEV. DA EDUCACAO BASICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCACAO</b>	
3.3.90.30.00 / 920019 - MATERIAL DE CONSUMO	34.608,53
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.608,53</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>745.408,53</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.475.408,53</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2018.

**RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Adm./Finanças  
CPF : 038.977.365-43

**PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito(a)  
CPF : 006.686.685-55